

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Oceana Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ n° 09.917.080/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Flávio Roberto Malheiros Feliciano, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1311 - Centro - Sapé - PB, CPF n° 048.266.124-00, Carteira de Identidade n° 194.354 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Imperial Eireli - Avenida Bahia, 644 - Estados - Sala C Cxpst 123 - Joao Pessoa - PB - CNPJ n° 33.777.036/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00019/2020, no termos do Processo de Aditamento n° TP00019/2020-001.20; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:**

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

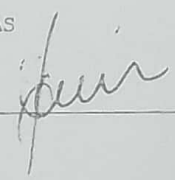
Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 38.644,58 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 285.621,86.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sapé - PB, 12 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

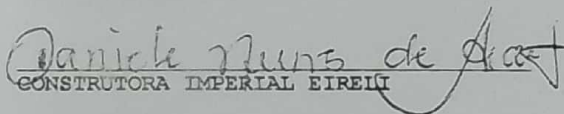


PELO CONTRATANTE



FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
Prefeito  
048.266.124-00

PELO CONTRATADO



CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI